



**REGULAMENTO DA OFERTA DE BENEFÍCIO – 100% NA 1ª PARCELA DA SEMETRALIDADE DE JULHO E VALOR PROMOCIONAL ATÉ O FINAL DO CURSO PARA OS CANDIDATOS DE TRANSFERÊNCIA CALOURO 2021/2.**

**CAMPANHA COMERCIAL - 065**

**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO - FAESA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.014.042/0001-38, inscrição estadual isenta, com sede na Av. Vitória, nº 2.220, Monte Belo, Vitória/ES, CEP 29.053-360, mantenedora do Centro Universitário Espírito-Santense; **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE VITÓRIA - AEV**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.478.380/0001-60, inscrição estadual isenta, com sede na Rodovia Serafim Derenzi, nº 3.115, São Pedro, Vitória/ES, CEP 29.030-026, mantenedora das Faculdades Integradas São Pedro e **UNIÃO CAPIXABA DE ENSINO – UNICAPE**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.479.115/0001-05, inscrição estadual isenta, com sede na Rua São Jorge, nº 02, Alto Lage, Cariacica/ES, CEP 29.151-120, mantenedora das Faculdade Espírito-Santense, concedem aos candidatos aprovados no processo seletivo de 2021/2, que se enquadrarem no presente **REGULAMENTO** o benefício descrito a seguir, conforme condições abaixo:

**1. OBJETO**

1.1. O objeto do presente regulamento é a concessão de desconto 100% (cem por cento) na parcela da semestralidade de julho 2021 e valor promocional até o final do curso para candidatos que se matricularam em outra IES e desistiram para ingressarem na FAESA no período de 17/05/2021 a 09/09/2021.

**2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1. A campanha comercial contempla apenas os NOVOS ALUNOS que se inscreveram através de transferência no processo seletivo 2021/2, durante o período de 17/05/2021 a 09/09/2021, apresentando o comprovante de pagamento da 1ª parcela na IES de origem.

2.2. **O candidato será beneficiado somente se estiver realizando o primeiro ingresso na Instituição, com início em 2021/2.**

2.3. O benefício será concedido para o candidato que se matricular até o dia 09/09/2021.

### **3. DO BENEFÍCIO**

3.1. O benefício é de 100% (oitenta por cento) de desconto na parcelas da semestralidade (julho) de 2021/2 e valor promocional até o final do curso, conforme descrito na tabela abaixo:

CAMPUS	CURSO	TURNO	PREÇO INTEGRAL	% 1ª PARCELA	1ª PARCELA	% VALOR PROMOCIONAL	VALOR PROMOCIONAL
CARIACICA	Administração	N	R\$ 785,10	100%	-	35,04%	R\$ 510,00
CARIACICA	Ciências Contábeis	N	R\$ 785,10	100%	-	35,04%	R\$ 510,00
CARIACICA	Processos Gerenciais	N	R\$ 589,64	100%	-	25,04%	R\$ 442,00
CARIACICA	Direito	N	R\$ 1.221,31	100%	-	42,76%	R\$ 699,00
LINHARES	Agronomia	N	R\$ 1.083,19	100%	-	15%	R\$ 920,71
VITÓRIA	Administração	M	R\$ 933,00	100%	-	45%	R\$ 513,15
VITÓRIA	Administração	N	R\$ 933,00	100%	-	45%	R\$ 513,15
VITÓRIA	Ciências Contábeis	N	R\$ 886,00	100%	-	40%	R\$ 532,60
VITÓRIA	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	N	R\$ 927,00	100%	-	35%	R\$ 602,55
VITÓRIA	Arquitetura e Urbanismo	M	R\$ 1.594,00	100%	-	30%	R\$ 1.115,80
VITÓRIA	Ciências da Computação	N	R\$ 1.196,00	100%	-	25%	R\$ 897,00
VITÓRIA	Design Gráfico	M	R\$ 1.101,00	100%	-	25%	R\$ 825,75
VITÓRIA	Design de Moda	M	R\$ 1.101,00	100%	-	25%	R\$ 825,75
VITÓRIA	Direito	M	R\$ 1.656,00	100%	-	20%	R\$ 1.324,80
VITÓRIA	Direito	N	R\$ 1.656,00	100%	-	40%	R\$ 993,60
VITÓRIA	Enfermagem	N	R\$ 1.106,00	100%	-	35%	R\$ 718,90
VITÓRIA	Engenharia Civil	N	R\$ 1.659,00	100%	-	50%	R\$ 829,50
VITÓRIA	Engenharia da Computação	N	R\$ 1.659,00	100%	-	50%	R\$ 829,50
VITÓRIA	Engenharia de Produção	N	R\$ 1.659,00	100%	-	50%	R\$ 829,50
VITÓRIA	Engenharia Mecânica	N	R\$ 1.659,00	100%	-	50%	R\$ 829,50
VITÓRIA	Jogos Digitais	N	R\$ 863,00	100%	-	40%	R\$ 517,80
VITÓRIA	Jornalismo (Comunicação Social)	M	R\$ 1.086,00	100%	-	30%	R\$ 760,20
VITÓRIA	Medicina Veterinária	M	R\$ 2.048,00	100%	-	50%	R\$ 1.024,00
VITÓRIA	Odontologia	I	R\$ 3.207,00	100%	-	25%	R\$ 2.405,25
VITÓRIA	Psicologia	M	R\$ 1.489,00	100%	-	25%	R\$ 1.116,75
VITÓRIA	Psicologia	N	R\$ 1.489,00	100%	-	35%	R\$ 967,85
VITÓRIA	Publicidade e Propaganda (Comunicação Social)	M	R\$ 1.086,00	100%	-	25%	R\$ 813,75
VITÓRIA	Sistemas de Informação	N	R\$ 1.048,00	100%	-	25%	R\$ 786,00

3.2 O benefício desta campanha comercial não poderá ser cumulativo com outros descontos já ofertados pela FAESA.



3.3 O benefício concedido será aplicado durante toda a duração do curso, incluindo matrícula e rematrícula, resguardados os reajustes anuais.

3.4 O benefício desta Campanha Comercial é válido para os cursos de graduação presenciais.

3.5 O benefício desta Campanha Comercial não é aplicado para os cursos do EAD e para os casos de reabertura de matrícula.

3.6 O benefício é individual e intransferível, não podendo ser convertido em bens ou dinheiro, nem poderá ser trocado, cedido ou transferido em nenhuma hipótese e sob nenhum argumento ou fundamento.

3.7 O benefício não será concedido para alunos que participarem de financiamento via Faça Acontecer SICOOB, FIES, PRAVALER, FUNDACRED, ou de bolsas como o Programa Nossa Bolsa, e outros.

3.8 Para que o aluno tenha direito ao desconto, o mesmo deverá efetuar o respectivo pagamento até a data do vencimento

Vitória/ES, 05 de abril de 2021.